

**PORTARIA N. 210 DE 24 DE JULHO DE 2015**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 259/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 91ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, os conselheiros Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e o Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, e o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques, a realizarem a Ação Integrada nos municípios de Naviraí-MS e Nova Andradina-MS, no período de 3 a 7 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Autorizar o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo a ser alugado junto à empresa K & L Multi Empresarial LTDA, conforme o contrato n. 002/2015, nos dias 3 a 7 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Os conselheiros Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e o Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, e o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Os conselheiros e o servidor supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante realização da viagem, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS n. 90616

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Conselheira Interventora  
Coren-MS n. 63017